

## Ministério da Agricultura e Pecuária

## SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 5/2025

## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ORIUNDOS DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA VAGAS REGIONALIZADAS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MAPA nº 548, de 16 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º, caput, inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria MGI Nº 3.114, de 25 de abril de 2025 e o que consta do Processo SEI nº 21000.019016/2025-22, torna público e estabelece os critérios e procedimentos de distribuição das vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados nos Concursos Públicos Nacionais Unificados Editais nº 03 e 08/2024, publicados no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, constantes das listas de aprovados dentro dos números de vagas divulgadas nos Editais nº 40 e 55, publicados no Diário Oficial da União de 7 de março de 2025.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem por objetivo definir os critérios de alocação das 121 (cento e vinte e um) vagas não preenchidas pelos candidatos nomeados pelas Portarias de Pessoal SE/MAPA nº 810, de 11 de julho de 2025, nº 896, de 7 de agosto de 2025, nº 1.063 e de 12 de setembro de 2025, decorrentes do Concurso Público Nacional Único - CPNU, conforme disposto no Edital de abertura do certame, e autorização de nomeação constante das Portarias MGI N.º 3.114, de 25 de abril de 2025, publicada no D.O.U. do mesmo dia (Seção 1- Extra A).

1.2 No presente Edital, não foram contabilizadas as vagas reservadas por Decisão Judicial.

1.3 As vagas foram alocadas nas unidades do Órgão, conforme quadro do Anexo I.

## 2. CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DOS INGRESSANTES

2.1 Os candidatos aprovados terão direito a escolha na ordem da sua colocação na classificação de ampla concorrência para o cargo e especialidade divulgada no respectivo Edital de homologação do resultado final por Bloco do CPNU, com alternância proporcional da classificação de pessoas com deficiência (PCD) e classificação entre candidatos negros (NEGRA).

2.2 Os candidatos aprovados manifestarão sua preferência quanto às vagas, por meio dos formulários eletrônicos, conforme segue:

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Engenharia Agronômica: <https://forms.office.com/r/swvTLJAKVj>

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Químico: <https://forms.office.com/r/G8giKTWLOC>

Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal: <https://forms.office.com/r/JSzUgOFVivw>

Agente de Atividades Agropecuárias: <https://forms.office.com/r/SScWc149q2>

Técnico de Laboratório: <https://forms.office.com/r/hReNtRLu9J>

2.3 O candidato poderá escolher a vaga de preferência para lotação, conforme a relação de opções apresentadas conforme tabela de vagas por Cargo/Localidade, sendo "1ª opção" a opção de maior interesse de lotação, "2ª opção" a segunda na sua escolha de interesse, e assim por diante.

2.4 A vaga será atribuída ao candidato melhor classificado na ordem da fila por cargo/especialidade, expressa no Anexo II, para a localidade de sua preferência, desde que haja vaga.

2.5 Esgotadas as vagas da primeira opção de preferência do candidato, será verificada a vaga da sua 2ª opção, e assim por diante até que haja vaga na ordem de preferência.

2.6 A ausência de manifestação no formulário de preferências no prazo estipulado implicará a alocação a critério do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que considerará a disponibilidade de vaga, composição da força de trabalho e proximidade da cidade de residência do candidato, não cabendo recurso contra a decisão.

2.7 A ordem da escolha das vagas reservadas observará o seguinte, quando for o caso:

2.7.1 Candidatos negros: 3ª vaga e, depois, de 5 em 5 vagas.

2.7.2 Pessoas com deficiência: 5ª vaga, 21ª vaga, e, depois, de 20 em 20 vagas.

## 3. FORMULÁRIOS PARA ESCOLHA DE LOCALIDADES

3.1 Os candidatos aprovados deverão manifestar suas opções de preferência no formulário eletrônico, registrando seu CPF e um e-mail.

3.2 O formulário só será válido após "enviado". Recomenda-se a impressão do mesmo em arquivo "PDF" por segurança. Após confirmado, será encaminhada uma mensagem para o e-mail informado no formulário.

3.3 Caso o candidato resida em uma das cidades da lista de opções, esta poderá ser sua 1ª opção na escolha de localidade, mas a ordem da fila prevalecerá para definição do direito de ocupação das vagas disponíveis.

3.4 A ausência de manifestação ou preenchimento com erro não implicarão perda da vaga, mas deixará a opção de lotação a critério do MAPA.

3.5 O formulário está configurado para aceitar apenas um cadastro por CPF e não será possível alteração após o envio.

## 4. DOS PRAZOS

4.1 O prazo para manifestação por meio do formulário de preferências será de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital.

4.2 O MAPA publicará no Diário Oficial da União o resultado preliminar com a lista dos candidatos e a localidade para a qual foram distribuídos de acordo com a ordem de classificação com alternância proporcional e a ordem de preferências indicadas pelo candidato, manifesta no formulário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de manifestação.

4.3 Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis para recorrer do resultado preliminar. O recurso deverá ser enviado em arquivo "PDF" assinado digitalmente no portal assinador.it.br , ao endereço eletrônico de e-mail: central.sgp@agro.gov.br , tendo como assunto: "Recurso contra Distribuição Localidade - (Cargo/Especialidade)".

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá no Diário Oficial da União em até 5 (cinco) dias úteis após o fim do prazo para recurso.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Edital não trata de nomeação dos candidatos aprovados, mas tão somente da distribuição das vagas para futura nomeação.

5.2 A nomeação será divulgada após o resultado final deste Edital e dependerá de parecer jurídico no caso de candidatos classificados sub judice.

5.3 A indicação das preferências não gera direito à nomeação nas localidades indicadas.

5.4 Caberá ao(a) candidato(a) a responsabilidade sobre a veracidade das informações encaminhadas, sendo as informações falsas passíveis de apuração disciplinar e penal.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, observada a legislação pertinente.

5.6 O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

IRAJÁ LACERDA

## ANEXO I

## Listas de localidades

Estado	Município	EDITAL N.º 03/2024 - BLOCO 3		EDITAL N.º 08/2024 - BLOCO 08		
	Auditor Fiscal Agropecuário					
	Agrônomo	Químico	Agente de Ativ. Agropecuárias	Agente de Insp. Sanitária	Técnico em Laboratório	
AC	Assis Brasil	1	0	0	0	
	Brasiléia	0	0	1	0	
	Epitaciolândia	0	0	2	0	
	Rio Branco	0	0	3	0	
AM	Boca do Acre	0	0	0	1	0
	Itacoatiara	0	0	1	0	
	Manaus	1	0	3	1	0
	Tabatinga	0	0	1	0	
AP	Macapá	1	0	3	0	0
CE	Fortaleza	0	0	1	1	0
DF	Brasília	1	1	0	5	0
GO	Goiânia	0	0	0	0	1
MA	Imperatriz	0	0	0	1	0
MG	Carlos Chagas	0	0	0	1	0
	Pedro Leopoldo	0	1	0	0	0
MS	Anastácio	0	0	0	1	0
	Caarapó	0	0	0	2	0
	Campo Grande	0	0	1	0	0
	Corumbá	0	0	1	2	0
	Iguatemi	0	0	0	1	0
	Naviraí	0	0	0	1	0
	Nova Andradina	0	0	0	1	0
	Rochedo	0	0	0	1	0
MT	Cáceres	0	0	1	0	0
	Juruena	0	0	0	1	0
	Nova Canaã	0	0	0	1	0
	Nova Marilândia	0	0	0	1	0
	Nova Monte Verde	0	0	0	1	0
	Nova Mutum	0	0	0	1	0
	Várzea Grande	0	0	2	0	0
	Vila Bela da Sra Trindade	0	0	0	1	0
PA	Belém	0	0	0	0	4
	Novo Progresso	0	0	0	1	0
	Santarém	0	0	1	0	0
	São Félix do Xingu	0	0	0	1	0
	Tucumã	0	0	0	2	0
	Xinguara	0	0	0	1	0
PE	Recife	0	0	0	0	3
PI	Teresina	0	0	0	1	0
PR	Cruzeiro do Oeste	0	0	0	1	0
	Curitiba	0	0	1	0	0
	Foz do Iguaçu	0	0	1	1	0
	Medianeira	0	0	0	1	0

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA  
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

www.in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00



RO	Ji-Paraná	0	0	0	1	0
	Porto Velho	0	0	1	1	0
RR	Boa Vista	0	0	5	0	0
	Pacaraíma	0	0	1	2	0
RS	Aceguá	0	0	0	1	0
	Caxias do Sul	0	0	0	2	0
	Chuí	0	0	0	1	0
	Jaguarão	0	0	1	1	0
	Livramento	0	0	0	1	0
	Porto Alegre	0	0	0	0	3
	Porto Xavier	0	0	1	0	0
	São Borja	0	0	1	0	0
	Soledade	0	0	0	1	0
	Uruguaiana	0	0	0	1	0
SC	Dionísio Cerqueira	0	0	1	2	0
	Itajaí	1	0	0	0	0
	Itapiranga	0	0	0	1	0
	Joaçaba	0	0	0	1	0
SP	Barretos	0	0	0	1	0
	Campinas	0	0	2	0	3
	Guarulhos	1	0	1	0	0
	Santos	0	0	2	0	0
	São Paulo	1	0	3	1	0
TOTAL		7	2	41	53	14

## ANEXO II

## Listas de APROVADOS

Auditor Federal Agropecuário - Engenharia Agronômica	Fiscal			
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	
1	AC	LINEU ERLEI D AGOSTIN	927.xxx.xxx-61	
2	AC	WILLEM GUILHERME DE ARAUJO	333.xxx.xxx-50	
3	AC	FRANCIMAR PEREZ MATHEUS DA SILVA	943.xxx.xxx-20	
4	AC	BARBARA DA CUNHA DIAZ	956.xxx.xxx-72	
5	AC	ROGERIO GOMES PEREIRA	900.xxx.xxx-68	
6	AC	FAUSTO LIMA FARIA DE SOUZA	842.xxx.xxx-68	
1	PCD	CLAUDIA FAUSTINA DE OLIVEIRA	856.xxx.xxx-91	
Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Químico				
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	
1	AC	CLAUDIA DE LOURENCO	400.xxx.xxx-37	
2	AC	LOUISE JANK	012.xxx.xxx-46	
Agente de Atividades Agropecuárias				
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	
1	AC	MARIA GABRIELA ARAUJO GALVAO	518.xxx.xxx-25	
2	AC	PEDRO DE PAULA E SILVA	125.xxx.xxx-09	
3	AC	WLADMIR DE PAULA NASCIMENTO	829.xxx.xxx-68	
4	AC	FERNANDO GURSKI	953.xxx.xxx-17	
5	AC	MAIKOM CUNHA GOMES	488.xxx.xxx-01	
6	AC	CHARLES CUSTODIO DA SILVA	349.xxx.xxx-59	
7	AC	ISMAEL ATILA GEHLEN ALESSI	809.xxx.xxx-04	
8	AC	KAEL MACHADO CALDAS	600.xxx.xxx-84	
9	AC	RONALDO CESAR RODRIGUES CRUZ	563.xxx.xxx-07	
10	AC	HELIO EIITI KANESHIGUE JUNIOR	547.xxx.xxx-63	
11	AC	DOMINIQUE EVELYN GALVAO DE JESUS	450.xxx.xxx-08	
12	AC	JOSE RICARDO NASCIMENTO MARTINS	123.xxx.xxx-03	

13	AC	VALDECIR ANDRE KIRCH	110.xxx.xxx-08
14	AC	MARCIO AURELIO LOPES PEREIRA	602.xxx.xxx-16
15	AC	ILDENES ALVES DE OLIVEIRA	626.xxx.xxx-44
16	AC	JEAN CARLOS DE ARRUDA	166.xxx.xxx-31
17	AC	GEOVANE BRITO DA SILVA	530.xxx.xxx-73
18	AC	CAIO LOPES DA SILVEIRA	716.xxx.xxx-61
19	AC	JULIANA PINHEIRO GALANTE	158.xxx.xxx-36
20	AC	VICTOR ALMEIDA OLIVEIRA	844.xxx.xxx-94
21	AC	TARCIANO OLIVEIRA MENEZES	257.xxx.xxx-41
22	AC	CLEYTON MIRIANO DOS REIS COSTA	627.xxx.xxx-20
23	AC	LAURA LETICIA RIBEIRO GUIMARAES	760.xxx.xxx-74
24	AC	JORCELIO CABRAL MOREIRA	660.xxx.xxx-40
25	AC	JOAO MARCOS FEITOSA DIAS NOBREGA	274.xxx.xxx-90
26	AC	JOSE VALTERIO DUPLAT DE ANDRADE	592.xxx.xxx-51
27	AC	ELINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	227.xxx.xxx-06
28	AC	JOSE KAIO ALVES DE LIMA	134.xxx.xxx-67
29	AC	FABIANA TORRES GOMES	103.xxx.xxx-21
30	AC	VENICIUS ROCHA CALDEIRA	363.xxx.xxx-27
31	AC	CAMILA BARRETO DE CARVALHO	679.xxx.xxx-76
32	AC	INGRID LETICIA UENUMA	484.xxx.xxx-26
33	AC	JOSE WELLINGTON LIMA DA SILVA	617.xxx.xxx-18
34	AC	ISAAC DA SILVA MOREIRA	900.xxx.xxx-58
1	NEGRA	NACNO JOSIEL CORREA MARQUES JUNIOR	604.xxx.xxx-36
2	NEGRA	JOSE VAGNER ALVES CARVALHO	728.xxx.xxx-76
3	NEGRA	DARLEY DA SILVA LOPES	731.xxx.xxx-09
4	NEGRA	GILSIMAR BEZERRA MUNIZ	459.xxx.xxx-08
5	NEGRA	VICTOR GOMES DE MORAIS	501.xxx.xxx-23
6	NEGRA	MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA	490.xxx.xxx-41
1	PCD	HELDIMAR BEZERRA GONZAGA	664.xxx.xxx-72
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)		
1	AC	BRUNO HONORATO BENETTI	437.xxx.xxx-05
2	AC	ADAUTO NUNES DE MENEZES	812.xxx.xxx-64
3	AC	NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	352.xxx.xxx-33
4	AC	LUCAS ENRIQUE XAVIER DE ALMEIDA	119.xxx.xxx-30
5	AC	RODRIGO BARROS ROCHA	543.xxx.xxx-08
6	AC	MARILIA GONCALVES BARROSO	630.xxx.xxx-88
7	AC	JOSE CARLOS LEAL DE MOURA	482.xxx.xxx-02
8	AC	GLEIDSON GOMES DA CRUZ	984.xxx.xxx-44
9	AC	RODRIGO OLIVEIRA GOMES	278.xxx.xxx-70
10	AC	NICOLAU BUONINCONTRO RIBEIRO	393.xxx.xxx-78
11	AC	ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR	724.xxx.xxx-50
12	AC	CAROLINE DA SILVA RAMOS	116.xxx.xxx-76
13	AC	GEAN WELLINGTON MARQUES	123.xxx.xxx-57
14	AC	MARCELO ZAPPA MEIRELES	463.xxx.xxx-97
15	AC	PAULO RODRIGO DA SILVA FREITAS	906.xxx.xxx-00
16	AC	IRLANE DOS SANTOS CAZUMBA DE QUEIROZ GOMES	333.xxx.xxx-84
17	AC	TATIANA BAO	307.xxx.xxx-66
18	AC	ANA CAROLINA BARROS DE FREITAS	135.xxx.xxx-01

19	AC	JOAO FLAVIO LIMA BENEVIDES	864.xxx.xxx-95
20	AC	GEAN AUGUSTO SARALEGUI FERREIRA	265.xxx.xxx-21
21	AC	VALDECIR RODRIGUES DA COSTA	206.xxx.xxx-40
22	AC	EUNICE GOMES FRAGA NETA	811.xxx.xxx-98
23	AC	RODRIGO BARBOSA BRAGA	874.xxx.xxx-33
24	AC	PEDRO AUGUSTO SOUZA OLIVEIRA	852.xxx.xxx-04
25	AC	BRUNA MARIA LIMA MARQUES LUZ	426.xxx.xxx-58
26	AC	ANA ISABEL FERNANDES SOUSA	838.xxx.xxx-13
27	AC	FABIANO QUEIROGA DA SILVA	507.xxx.xxx-60
28	AC	FRANCISCO GONCALVES SANTOS	759.xxx.xxx-57
29	AC	ROSIANE DE SOUZA	201.xxx.xxx-64
30	AC	RICARDO SERGIO MACEDO TABOSA FILHO	703.xxx.xxx-32
31	AC	LIVIO MATEUS DAS NEVES SAMPAIO	104.xxx.xxx-06
32	AC	DAYANNA CATHARINA DE MELO ELOI	833.xxx.xxx-12
33	AC	MARIA CELINA DE VASCONCELOS PORTO SOUSA	429.xxx.xxx-03
34	AC	FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	486.xxx.xxx-69
35	AC	EDUARDO MEYER	877.xxx.xxx-70
36	AC	LUCAS PEDRO DE ARAUJO	749.xxx.xxx-72
37	AC	RODRIGO BEZERRA CAVALCANTI DE LUCENA	590.xxx.xxx-67
38	AC	SAMUEL MOURA COUTO DE SOUZA	291.xxx.xxx-84
39	AC	MATEUS ANTONIO MATIAS	451.xxx.xxx-24
40	AC	NATALIA DINIZ SILVA SANTIAGO BORBA	105.xxx.xxx-05
1	NEGRA	JAZIEL DOS SANTOS SILVA	374.xxx.xxx-52
2	NEGRA	MARIA EDUARDA VIANA FERNANDES	361.xxx.xxx-50
3	NEGRA	HILTON AZEVEDO SANTANA	422.xxx.xxx-21
4	NEGRA	EDILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR	813.xxx.xxx-30
5	NEGRA	RAFAEL DA SILVA LEITE	659.xxx.xxx-65
6	NEGRA	PAULO ROBERTO DE SOUZA MARQUES	116.xxx.xxx-00
7	NEGRA	RAQUEL SANTANA MACHADO DA CRUZ	393.xxx.xxx-56
8	NEGRA	HUDSON TARONE GOMES MOREIRA DE PAIVA	113.xxx.xxx-69
9	NEGRA	OTAVIO BATISTA NERES NETO	124.xxx.xxx-99
1	PCD	FELIPE CAVALCANTE CUPSINSKI	536.xxx.xxx-07
2	PCD	FRANCISCO KETILIANIO DA SILVA PEREIRA	628.xxx.xxx-82
3	PCD	RAFAEL DIAZ ANTUNES	583.xxx.xxx-40
4	PCD	JOSE DE LIMA OLIVEIRA	482.xxx.xxx-50
<b>Técnico de Laboratório</b>			
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF
1	AC	PEDRO ROSARIO GISMONTI	142.xxx.xxx-09
2	AC	JOAQUIM CESAR DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR	601.xxx.xxx-37
3	AC	LIVIA MAYRA ANDRADE	115.xxx.xxx-31
4	AC	LAURA EMERIM SILVA	978.xxx.xxx-12
5	AC	JONATHAN FEDERICI DA SILVA	387.xxx.xxx-23
6	AC	RICARDO AYUPE DE SOUZA MENDONCA	103.xxx.xxx-78
7	AC	VINICIUS NASCIMENTO GUIMARAES	744.xxx.xxx-13
8	AC	KARINY DE ARAUJO BARRETO	142.xxx.xxx-80
1	NEGRA	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	162.xxx.xxx-11
2	NEGRA	STEPHANIE DA SILVA CARVALHO	113.xxx.xxx-63
3	NEGRA	CESAR ALEXANDRE DE MELO	111.xxx.xxx-35

4	NEGRA	DAYANANDRA PEREIRA DE ABREU	126.xxx.xxx-16
5	NEGRA	SABRINA DA SILVA SANTOS	128.xxx.xxx-09
1	PCD	MARCOS DANILO DE ALMEIDA METTRI ALVES	129.xxx.xxx-52

**SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO do Contrato nº 008/2017, de prestação de atividades por tempo determinado, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, representado por José Eduardo de França - Superintendente de Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás e NINO TOLLSTADIUS ARMELIN, médico veterinário. Data da rescisão: 20.12.2025. Jose Eduardo de Franca Superintendente de Agricultura e Pecuária No Estado de Goiás

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 130056**

Nº Processo: 21028.021477/2025-57. Dispensa Nº 29/2025. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MG. Contratado: 07.796.695/0001-09 - ELETRO-SERVICE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de contínuos de vigilância monitorada eletrônica para a unidade técnica regional de poços de caldas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 22/12/2025 a 21/12/2028. Valor Total: R\$ 6.120,00. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

**EXTRATOS DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 020/2017. Processo nº 21028.014344/2017-14. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Emily da Hora Aguiar, CPF nº \*\*\*.998.536-\*\*. Objeto: Rescisão por término do prazo contratual. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Data da Rescisão: 19/12/2025.

CONTRATO Nº 024/2017. Processo nº 21028.014415/2017-89. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Max Augusto de Figueiredo, CPF nº \*\*\*.590.036-\*\*. Objeto: Rescisão por término do prazo contratual. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Data da Rescisão: 21/12/2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 130056**

Nº Processo: 21028003514202545. Objeto: Contratação de serviços contínuos de insetos rasteiros (desinsetização baratas, formigas e escorpiões), desratização (roedores) e descupinização para sede da Superintendência de Agricultura e Pecuária em Minas Gerais (SFA-MG) e suas Unidades Técnicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 24/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: 2101ida Raja Gabaglia, 245, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/130056-5-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SHEIDER DONIE JARDIM SANTOS  
Superintendente

(SIASGnet - 22/12/2025) 130056-00001-2024NE000232

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EDITAL**

**HABILITAÇÃO PROVISÓRIA DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado do SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.6230401/2025, protocolado em 15/12/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de QUEIJOS FAMIGLIA BALDO LTDA, CNPJ nº 40.292.762/0001-23, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 15/12/2025 a 14/12/2028.

IVANOR BOING

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 130067**

Número do Contrato: 6/2023.

Nº Processo: 21052.024733/2022-18.

Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SP. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores contratuais no valor do ipca 5,47719%, tendo em vista aplicação da cláusula sexta - do reajuste de preço em sentido amplo em comento.. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 759.687,51. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

